



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
4º TRIMESTRE/2022**

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990–Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001. O Controle Interno, procedeu à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no 4º trimestre do exercício de 2022, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Presidente – VEREADOR FAGNER DIAS CARVALHO

Período – Outubro a Dezembro de 2022

2 – CAMPO DE AUDITORIA

2.1 – Auditoria Orçamentária

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 298/2022 de 03 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 296/2021 de 06/08/2021, e posteriormente modificada através da Lei Municipal nº 300/2022 de 15/02/2022.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 299/2022 de 18/01/2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.169.550,00** (um milhão cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), assim distribuídos:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Exercício 2022
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

| Especificação | Dotação Inicial | | Crédito | | Dotação Atualizada | Empenhos | | Liquidações | | Pagamentos | | A. Pagar | | Disponível |
|---|---------------------|-------------|------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|-------------|------------------|
| | Adição | Anulação | No Período | Acumulado | | No Período | Acumulado | No Período | Acumulado | Processado | Não Processado | | | |
| 30000000 DESPESAS CORRENTES | 1.123.550,00 | 0,00 | 66.000,00 | 47.500,00 | 1.142.050,00 | 1.090.861,69 | 1.090.861,69 | 1.090.861,69 | 1.090.861,69 | 1.090.021,69 | 1.060.021,69 | 640,00 | 0,00 | 51.368,31 |
| 31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 866.050,00 | 0,00 | 29.000,00 | 5.500,00 | 899.550,00 | 871.268,43 | 871.268,43 | 871.268,43 | 871.268,43 | 871.268,43 | 871.268,43 | 0,00 | 0,00 | 18.281,57 |
| 31900000 APLICAÇÕES DIRETAS | 866.050,00 | 0,00 | 29.000,00 | 5.500,00 | 899.550,00 | 871.268,43 | 871.268,43 | 871.268,43 | 871.268,43 | 871.268,43 | 871.268,43 | 0,00 | 0,00 | 18.281,57 |
| 31900100 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 706.550,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 721.550,00 | 719.735,72 | 719.735,72 | 719.735,72 | 719.735,72 | 719.735,72 | 719.735,72 | 0,00 | 0,00 | 1.814,28 |
| 31901300 Obrigações Patronais | 154.000,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 158.000,00 | 151.532,71 | 151.532,71 | 151.532,71 | 151.532,71 | 151.532,71 | 151.532,71 | 0,00 | 0,00 | 6.467,29 |
| 31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31908100 Sentenças Judiciais | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31909200 Despesas de Exercícios Anteriores | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 1.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 257.500,00 | 0,00 | 37.000,00 | 42.000,00 | 252.500,00 | 219.393,26 | 219.393,26 | 219.393,26 | 219.393,26 | 218.753,26 | 218.753,26 | 640,00 | 0,00 | 33.106,74 |
| 33000000 APLICAÇÕES DIRETAS | 257.500,00 | 0,00 | 37.000,00 | 42.000,00 | 252.500,00 | 219.393,26 | 219.393,26 | 219.393,26 | 219.393,26 | 218.753,26 | 218.753,26 | 640,00 | 0,00 | 33.106,74 |
| 33901400 Diárias - Civil | 10.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 22.000,00 | 6.740,00 | 6.740,00 | 6.740,00 | 6.740,00 | 6.740,00 | 6.740,00 | 0,00 | 0,00 | 15.260,00 |
| 33901400 Material de Consumo | 12.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 21.000,00 | 17.093,65 | 17.093,65 | 17.093,65 | 17.093,65 | 16.453,65 | 16.453,65 | 640,00 | 0,00 | 3.306,35 |
| 33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33903500 Serviços de Consultoria | 130.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 1.500,00 | 138.500,00 | 138.500,00 | 138.500,00 | 138.500,00 | 138.500,00 | 138.500,00 | 138.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 6.640,00 | 6.640,00 | 6.640,00 | 6.640,00 | 6.640,00 | 6.640,00 | 0,00 | 0,00 | 3.360,00 |
| 33903600 Arrendamento Mercantil | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 24.000,00 | 14.159,61 | 14.159,61 | 14.159,61 | 14.159,61 | 14.159,61 | 14.159,61 | 0,00 | 0,00 | 9.840,39 |
| 33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 32.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | 1.500,00 | 36.500,00 | 36.260,00 | 36.260,00 | 36.260,00 | 36.260,00 | 36.260,00 | 36.260,00 | 0,00 | 0,00 | 240,00 |
| 33904600 Auxílio-alimentação | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 33909200 Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33909300 Indenizações e Restituições | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40000000 DESPESAS DE CAPITAL | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 18.500,00 | 27.500,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 0,00 | 0,00 | 9.960,00 |
| 44000000 INVESTIMENTOS | 45.500,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 | 27.500,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 0,00 | 0,00 | 9.960,00 |
| 44900000 APLICAÇÕES DIRETAS | 45.500,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 | 27.500,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 0,00 | 0,00 | 9.960,00 |
| 44905100 Obras e Instalações | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44905200 Equipamentos e Materiais Permanente | 34.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 27.500,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 17.540,00 | 0,00 | 0,00 | 9.960,00 |
| 46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46900000 APLICAÇÕES DIRETAS | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46907100 Principal da Dívida Contratual Resgatada | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral: | 1.169.550,00 | 0,00 | 66.000,00 | 66.000,00 | 1.169.550,00 | 1.108.201,89 | 1.108.201,89 | 1.108.201,89 | 1.108.201,89 | 1.107.561,69 | 1.107.561,69 | 640,00 | 0,00 | 61.348,31 |



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA (Final):

- Despesa Corrente Autorizada: R\$ 1.123.550,00
- Despesa de Capital Autorizada: R\$ 46.000,00

2.2 – Abertura De Crédito

Até o final do terceiro trimestre houve uma abertura Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), através do Decreto Municipal nº 15/2022 de 24 de maio de 2022 e R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), através do Decreto Municipal nº 31/2022 de 01 de agosto de 2022

2.3 – Dos Atos Financeiros

2.3.1 – Despesas Orçamentárias

A despesa empenhada foi da ordem no valor de **R\$ 1.108.201,69** (um milhão, cento e oito mil, duzentos e um reais, sessenta e nove centavos), onde as despesas liquidadas no valor de **R\$ 1.108.201,69** (um milhão, cento e oito mil, duzentos e um reais, sessenta e nove centavos), e pagas no valor de **R\$ 1.107.561,69** (um milhão, cento e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais, sessenta e nove centavos). Os restos a Pagar somam **R\$ 640,00** (seiscentos e quarenta reais).

| Empenhos | Liquidações | Pagamentos | A Pagar |
|------------------|------------------|------------------|------------|
| R\$ 1.108.201,69 | R\$ 1.108.201,69 | R\$ 1.107.561,69 | R\$ 640,00 |

2.3.2 – Diárias

Foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 6.740,00** (Seis mil setecentos e quarenta reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 02 de 15 de dezembro de 2017 e Resolução nº 01/2022 de 22 agosto de 2022.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

2.3.3 – Receitas e Despesa Extra - orçamentária

Os recursos tiveram origem de Repasses Financeiros/Duodécimos transferidos pela Prefeitura, acumularam o montante de **R\$ 1.109.532,96** (um milhão, cento e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais, sessenta e nove centavos), seguindo orientações do Tribunal de Contas.

Além dos ingressos oriundos de Transferências Financeiros/Duodécimos, com origens de registros de outras movimentações extraorçamentárias, originados de Depósitos e/ou Consignações, num valor de **R\$ 168.367,49** (cento e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais, quarenta e nove centavos) e respectivos recolhimentos/pagamentos somaram **R\$ 168.367,49** (cento e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais, quarenta e nove centavos) incluindo o saldo de exercício anterior, os quais seguem especificados:

| Conta | Saldo Anterior | Ingresso | | Cancelamento Ingresso | | Despêndio | | Cancelamento Despêndio | | Saldo Atual |
|--|--|-------------------|-------------------|-----------------------|-------------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------|-------------|
| | | No Período | Acumulado | No Período | Acumulado | No Período | Acumulado | No Período | Acumulado | |
| Credora | <small>(SaldoAtual= SaldoAnt+(ReceitaPeríodo - CancelamentoReceitaPeríodo)- (DespesaPeríodo - CancelamentoDespesaPeríodo))</small> | | | | | | | | | |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 0,00 | 168.367,49 | 168.367,49 | 0,00 | 0,00 | 168.367,49 | 168.367,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881010201 - Inss | 0,00 | 74.636,03 | 74.636,03 | 0,00 | 0,00 | 74.636,03 | 74.636,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irtf | 0,00 | 39.524,34 | 39.524,34 | 0,00 | 0,00 | 39.524,34 | 39.524,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881011001 - Pensão Alimentícia | 0,00 | 11.353,80 | 11.353,80 | 0,00 | 0,00 | 11.353,80 | 11.353,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21881011501 - Empréstimos Banese | 0,00 | 42.853,32 | 42.853,32 | 0,00 | 0,00 | 42.853,32 | 42.853,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Soma: | 0,00 | 168.367,49 | 168.367,49 | 0,00 | 0,00 | 168.367,49 | 168.367,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral: | 0,00 | 168.367,49 | 168.367,49 | 0,00 | 0,00 | 168.367,49 | 168.367,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.4 – Dos Balancetes Mensais

Os balancetes das competências que compreenderam o período, com os respectivos processos de despesa, foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

2.5 – Da Forma de Pagamentos

Os pagamentos são efetuados através de ordem de transferência bancária, em sistema do banco, gerido por dois usuários, sendo necessária a confirmação por meio de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

senha pelo Presidente da Câmara e por representante da Tesouraria e/ou cheques/ordens de pagamento diretamente na conta do credor.

2.6 – Do Controle Financeiro

Ao final do Período foi realizado um repassa financeiro ao Município de Pedra Mole no valor de **R\$ 1.331,27** (Um mil, trezentos e trinta e um reais, vinte e sete centavos). Referente a sobra do repasse do exercício 2022.

Os saldos das contas foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. O saldo ao encerrar o exercício, da Conta corrente **300.370-2** do Banco do Estado de Sergipe S/A., foi de **R\$ 640,00** (seiscentos quarenta reais).

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 640,00** (seiscentos quarenta reais).

2.7 – Dos Bens Patrimoniais

2.7.1 – Bens Móveis

Os bens móveis ativos encontram-se devidamente identificados com plaquetas adequadas, arroladas em sistema de gestão, devidamente atualizado, bem como, identificados individualmente, ao encerrar o trimestre apresentou um saldo contábil acumulado de **R\$ 108.619,92** (cento e oito mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) e Valor Depreciado de **R\$ 71.008,19** (setenta e um mil, oito reais e dezenove centavos).

2.7.2 – Bens Imóveis

Não há registro de bens imóveis em nome da Câmara, contando apenas o valor da obra/reforma realizada em exercício de 2019 no valor de **R\$ 19.580,55** (dezenove mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

2.7.3 – Veículos

A Câmara possui 01 (um) veículo: Motocicleta Yamaha YBR Factor 150, Placa QML-9D86, adquirida no valor de **R\$ 11.990,00** (onze mil novecentos e noventa reais).

2.7.4 – Almoxarifado

As movimentações de materiais são feitas através de fichas adequadas, onde ficam identificados os saldos por item, com saldo de **R\$ 1.325,51** (Um mil, trezentos e vinte e cinco reais, cinquenta e um centavos).

2.8 – Auditoria Administrativa

2.8.1 – Das Despesas com Pessoal

O total gasto com pessoal, despesas liquidadas, incluídos os subsídios de Vereadores; Remuneração dos servidores Ativos/folhas e Obrigações Patronais, somaram numa soma de **R\$ 871.268,43** (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta oito reais, quarenta e três centavos). Deste excluídas as Obrigações Patronais para avaliação do Limite de 70%, foi apurado o equivalente a **64,86%** (sessenta e quatro vírgula oitenta e seis por cento), devidamente dentro do limite legal.

| SUMÁRIO | |
|---|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
| Total Gastos com Pessoal (I) | 871.268,43 |
| 1.Salários/Vencimentos e Subsídios | 719.735,72 |
| 2.Pessoal Inativo (-) | 0,00 |
| 3. Encargos Sociais (-) | 151.532,71 |
| 4.Valor Base para apuração de Limite Legal (70%) | 719.735,72 |
| 5. Valor dos Repasses no período | 1.109.532,96 |
| 6. Percentual apurado (4 ÷5) | 64,86% |

O pagamento aos Vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.). O limite de 30% dos subsídios de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Deputados Estaduais foi devidamente obedecido e com relação ao limite de 70% comparado com os repasses de Duodécimos, foi devidamente observado.

Seguindo os preceitos da LRF, a Casa Legislativa figura dentro dos milites constitucionais. O total gasto com pessoal não ultrapassa o limite de 6% da RCL conforme quadro abaixo.

| Período: Setembro de 2021 a Agosto de 2022 | |
|---|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
| 1. Salários/Vencimentos e Subsídios | 719.735,72 |
| 2. Pessoal Inativo | 0,00 |
| 3. Obrigações Patronais | 151.532,71 |
| 4. Valor Base para apuração de Limite (6%) | 806.671,42 |
| 5. RCL Municipal (Jan/2022 a Dez/2022) | 24.428.070,25 |
| 6. Percentual apurado (4 ÷ 5) | 3,30% |

Foi apurado o equivalente a **3,30%** (três vírgula trinta por cento), devidamente dentro do limite legal.

2.8.2 – Contratos/Licitação

Houve a efetivações de 06 (seis) contratos, destes 01(um) vinculado a Dispensa Licitação artigo 24, Inciso II; 05 (cinco) vinculados a Inexigibilidade de Licitação, todos devidamente instruídos em conformidade com as normas;

| Nº | Tipo da Contratação | Objeto | Fornecedor | Valor |
|----|---------------------------------|---|---|---------------|
| 1 | Inexigibilidade Nº 1/2022 | Prestação de serviços de natureza jurídica. | Juchum Sociedade Individual | R\$ 54.000,00 |
| 2 | Inexigibilidade Nº 2/2022 | Prestação de serviços de natureza contábil. | ERPAC – Escritório Regional De Procuradoria E Assistencial Contábil | R\$ 71.500,00 |
| 3 | Dispensa de Licitação Nº 1/2022 | Serviço de acesso à internet Banda Larga. | UAUBR Produtor de Acesso à Internet Ltda-ME | R\$ 2.160,00 |
| 4 | Inexigibilidade Nº 3/2022 | Licença de uso e manutenção de sistema. | 3 TECNOS COMERCIAL LTDA | R\$ 27.600,00 |
| 5 | Inexigibilidade Nº 4/2022 | Prestação de serviços licença de uso, de serviços e manutenção de Web Site. | Tecsis Tecnologia e Sistemas EIRELI | R\$ 1.960,00 |



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

| | | | | |
|---|------------------------------|---|-------------------------------------|--------------|
| 6 | Inexigibilidade Nº 5/2022 | Prestação de serviços licença de uso, de serviços e manutenção de Web Site. | Tecsis Tecnologia e Sistemas EIRELI | R\$ 4.550,00 |
|---|------------------------------|---|-------------------------------------|--------------|

2.9 – Conclusão

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Pedra Mole, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento do Poder Legislativo, exerceu a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

3 – Parecer

Considerando que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração Patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe, aqui analisados, se apresentam de acordo com as disposições da Constituição; Lei de Responsabilidade Fiscal e da contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as orientações técnicas e procedimentos contábeis constantes em Atos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão até o 4º Trimestre de 2022, encontram-se de acordo com as normas vigentes, mercedores de aprovação.

Este é o Relatório.

Pedra Mole - Sergipe em, 18 de janeiro de 2023


Fagner Bispo dos Santos
Chefe de Controle Interno
CPF 037.097.045-45